

## Justiça obriga oito universidades e um hospital a devolver R\$ 1 bi à União

Nove instituições foram obrigadas pela Justiça Federal a restituir R\$ 934 milhões aos cofres da União, referentes a impostos não pagos. Por terem certificados de assistência social, o chamado Cebas, as entidades estavam isentas dos tributos por causa da Medida Provisória 446. Juízes federais de primeira instância, contudo, não têm reconhecido o caráter filantrópico das instituições tradicionais — oito de ensino superior, como a PUC de Campinas e o Mackenzie, e o hospital Astrogildo de Azevedo, no Rio Grande do Sul. As informações são do site *Congresso em Foco*.

As nove entidades estão entre as 7,4 mil organizações supostamente filantrópicas no país. Boa parte delas é suspeita de irregularidades ou até fraudes da Polícia Federal. A Medida Provisória 446 valeu apenas no ano de 2007, mas várias escolas, faculdades e hospitais particulares aproveitaram o período para renovarem seus certificados de imunidade tributária. Mais tarde a MP foi rejeitada pelo Congresso.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, levou a discussão ao Supremo Tribunal Federal. Em abril, os primeiros esclarecimentos da presidente Dilma Rousseff apontavam para o perdão da dívida bilionária. Na última semana, três sentenças de primeira instância revogaram o Cebas dos institutos Mackenzie, Metodista e a Fundação Dom Aguirre, que mantêm faculdades e colégios particulares. Segundo os auditores da Receita Federal, as instituições nunca cumpriram as exigências que as credenciariam como filantrópicas — a concessão de bolsas de estudos, por exemplo.

Somadas a mais seis condenações contra instituições, proferidas desde dezembro de 2011, o saldo da dívida atinge R\$ 934 milhões. Os valores são referentes a períodos de até seis anos sem pagamento de tributos. Nas decisões, os juízes federais decidem pela perda do Cebas ou obrigam os ministérios em Brasília a julgarem os recursos da Receita Federal que contestavam a isenção fiscal. Em novembro de 2008, a Medida Provisória indicou que os recursos não precisariam ser julgados, o que levou à renovação automática dos certificados de imunidade tributária. Em parte dos processos, já é determinada a cobrança imediata dos impostos.

Até agora foram condenadas a Universidade Católica de Petrópolis (RJ), condenada em dezembro de 2011 a devolver R\$ 24 milhões; Hospital Astrogildo de Azevedo (RS), condenado a devolver R\$ 18 milhões em janeiro de 2012; Universidade de Araras (SP), condenado em fevereiro de 2012 a devolver R\$ 47 milhões; Universidade da Campanha (RS), condenada em junho de 2012 a devolver R\$ 50 milhões; PUC de Campinas (SP), condenada em dezembro de 2012 a devolver R\$ 240 milhões; Universidade Sul de Santa Catarina (SP), condenada a devolver R\$ 180 milhões; Instituto Metodista de Ensino Superior (SP), condenado em maio de 2013 a devolver R\$ 90 milhões, Instituto Mackenzie (SP), condenado em maio de 2013 a devolver R\$ 240 milhões e Fundação Dom Aguirre (SP), condenado em maio de 2013 a devolver R\$ 45 milhões.

**Autores:** Redação ConJur